



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 001/2016

“Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências”.

EDUARDO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Lutécia autorizada a conceder um reajuste salarial na ordem de 13% (treze por cento) aos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Lutécia.

Parágrafo Único – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargos efetivo e os em cargos em comissão.

Artigo 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º, passará a valer a partir de 1º de março de 2016.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 03 de março de 2015.




EDUARDO GIROTTO
Presidente



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial ora proposto em treze por cento (13%), foi apreciado próximo da previsão orçamentária para o exercício 2016, e sua validade passa a contar do início do mês de março do corrente ano, tal propósito se faz necessário como medida de ajustamento aos funcionários, haja vista que o último reajuste concedido aos servidores desta Casa de Leis ocorreu em de março de 2015, o aumento em si, teve como base os índices inflacionários e visa evitar que ocorra perdas salariais no período em questão.

De bom alvitre é esclarecer que os gastos e reajustes realizados até o presente momento são frutos de estudos econômicos que visão manter o melhor funcionamento da Casa Legislativa com os menores custos possíveis.

É o que estamos propondo aos senhores Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado por todos.

EDUARDO GIROTTO

Presidente